



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Rua do Progresso, n.º 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Telefone: (38) 3546-1322 CNPJ: 02.321.135/0001-84

www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br

e-mail: camarasgrpreto@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Considera-se como “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal os dias 25/02/2022, 28/02/2022 e 02/03/2022 e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se como ponto facultativo na Câmara Municipal os dias **25/02/2022** (sexta-feira), **28/02/2022** (segunda-feira de carnaval) e **02/03/2022** (quarta-feira de Cinzas), por ocasião das festividades de carnaval e Quarta-feira de Cinzas, respectivamente, quando a grande concentração de foliões na cidade inviabiliza o funcionamento do Legislativo, em decorrência do alarido produzido por eles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2022.

Fabrício Magno Rocha
Presidente da Câmara Municipal